



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 726/93

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores do Povoado de Lagoa de Maria Clemência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO POVOADO DE LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA, sociedade civil sem fins lucrativos, cujo Estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22 de março de 1993 e Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob o nº 19.070, Fls A-6, em 02 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 23 de setembro de 1993.

José Fernandes Pedral Sampaio
Prefeito